



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade

21 / 05 / 2024

Presidente

ATA Nº 07/2024

Presidente: VOLNEI CATTIVELLI

Data: 07/05/2024

Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário das dezenove horas, reuniram-se as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. A Senhora Secretária constatou a presença dos seguintes Edis:

BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

ELISANDRO VALENTE

MARILENE R. CORTELLINI

NEIDE ZATT SERAFÍN

BANCADA DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

IDALMIR ZANDONÁ

ODETE M. P. BASSANI

VOLNEI CATTIVELLI

LUIZ A. MANFRINI

BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA

MARCIO ANTONIO MORESCHI

BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA DEMOCRÁTICO

VENÍCIO BINDA

O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Secretária Odete Bassani para que verificasse as presenças na Sessão e, constatando haver número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária. Após solicitou ao Vereador Luiz A. Manfrini para que procedesse a leitura de um trecho bíblico.

APRECIÇÃO DA ATA

A Ata nº 06/2024 foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Of. nº 265 de 22 de abril de 2024 do Sr. Prefeito Municipal que encaminha resposta ao Pedido de Informações nº 03 de 19 de março de 2024 do Vereador Volnei Cattivelli – MDB.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Ata nº 007/2024/Câmara Municipal Fl. 02

...

Of. nº 282 de 03 de maio de 2024 do Sr. Prefeito Municipal que encaminha expediente.

Of. nº 286 de 06 de maio de 2024 do Sr. Prefeito Municipal que encaminha expediente.

Of. de 22 de abril de 2024 do Vereador Venício Binda – PSD.

Projeto de Lei nº 040 de 03 de maio de 2024 – que altera a Lei Municipal nº 1.431, de 05 de agosto de 2009, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de pavimentação de passeios, bem como limpeza de terrenos no Município de Fagundes Varela.

Projeto de Lei nº 041 de 03 de maio de 2024 – que homologa o Decreto Executivo nº 2.458, de 03 de maio de 2024, o qual declara Estado de Calamidade Pública no Município de Fagundes Varela afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 27 de abril a 02 de maio de 2024.

Projeto de Lei nº 042 de 06 de maio de 2024 – que altera a Lei Municipal nº 1.608, de 09 de novembro de 2011, a qual cria o Conselho Municipal da Cidade no Município de Fagundes Varela.

Projeto de Lei nº 043 de 06 de maio de 2024 – que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder máquinas, equipamentos e pessoal aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que declararem Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Projeto de Lei nº 044 de 06 de maio de 2024 – que estabelece recursos no Orçamento Municipal para enfrentamento à calamidade causada pelas chuvas, inclui meta no Plano Plurianual para o exercício de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e abre Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

ORDEM DO DIA

Of. nº 265 de 22.04.24 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquivo-se.

Of. nº 282 de 03.05.24 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquivo-se.

Of. nº 286 de 06.05.24 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquivo-se.

Of. de 22.04.24 do Vereador Venício Binda - PSD. Resol.: Arquivo-se.

Projeto de Lei nº 040 de 03/05/2024. Resol.: Aprovado por unanimidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Ata nº 007/2024/Câmara Municipal Fl. 04

...

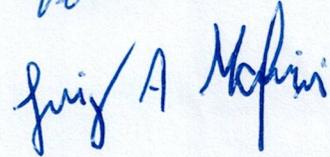
Não tendo mais Vereadores inscritos para Explicações Pessoais, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 21 de maio do corrente ano, no horário das 19 horas e encerrou a Sessão.

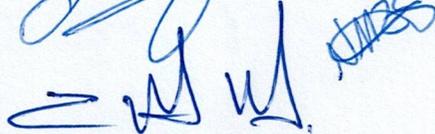
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 07 de maio de 2024.

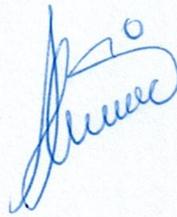

Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal


Odete Bassani
Primeira Secretária







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Ata nº 007/2024/Câmara Municipal Fl. 03

...

Projeto de Lei nº 041 de 03/05/2024. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 042 de 06/05/2024. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 043 de 06/05/2024. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 044 de 06/05/2024. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais expediente o Sr. Presidente passou para o espaço das Explicações Pessoais. O Vereador Idalmir Zandoná assim se pronunciou: “Gostaria de saudar todos os colegas Vereadores, secretária Tainara, Assessor Jurídico Luiz Henrique Koakoski, estagiária Maiara, o Prefeito Municipal e as demais autoridades presentes nesta Casa Legislativa, junto a nós neste momento. Com imensa gratidão e satisfação assumo a palavra nesse plenário hoje como representante do povo. Tenho o dever e a honra de expressar o meu profundo agradecimento aqueles que são verdadeiros parceiros na busca pelo desenvolvimento de nosso Município. Em especial gostaria de destacar a importante colaboração do Deputado Marcio Biolchi, na sua atenção, sensibilidade com as necessidades de nosso Município, são dignas de um verdadeiro representante do povo, destinando emenda no valor de R\$ 400 (quatrocentos) mil reais que será destinado a pavimentação da estrada da Capela São Marcos, demonstra o seu compromisso com o bem-estar da nossa população. Não posso deixar de mencionar também a dedicada Assessora Cristiane que tem sido incansável em seu trabalho, sempre pronta para intermediar e destinar os recursos necessários. Da mesma forma, quero estender meus agradecimentos a Jonas Soares, Coordenador Regional do MDB cujo apoio foi fundamental para que essa conquista se torna-se realidade. Sua atenção tem sido fundamental para que as demandas de nossa região sejam ouvidas e atendidas. E claro, não poderia esquecer de manifestar companheira do MDB Janete Rui Zandoná que lutou lado a lado conosco. Agradeço também aqueles que depositaram seu voto de confiança ao Deputado Marcio Biolchi, em nome de todos do Município expresse minha mais profunda gratidão a estes valorosos preceitos, que essa parceria perdure e que possamos continuar trabalhando juntos em prol ao desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade. Muito obrigado.